

Manual de identidade visual e comunicação

como aplicar régua da logomarca dos Editais
Fomento CULTSP: **Política Nacional Aldir
Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** e
Política Nacional Cultura Viva (PNCV)



índice

01

o que é?

pág. 03

02

**aprovação
das artes**

pág. 04

03

**onde
encontrar
as logos**

pág. 05

04

**aplicação da
logomarca**

CHANCELA **pág. 07**

CULTURA VIVA **pág. 10**

05

**aplicação
em material
gráfico**

BLOCO DE MARCAS **pág. 09**

MARCA/PATROCÍNIO **pág. 10**

EXEMPLOS **pág. 11**

CULTURA VIVA **pág. 12**

06

**aplicação
em vídeos**

ONDE POSICIONAR **pág. 13**

07

**orientação
para falas
oficiais
relacionadas**

pág. 14

08

**aplicação
em placas
de obras de
projeto**

pág. 15

09

**aplicação
em demais
peças**

pág. 16

01

O QUE É?

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Composto pelos recursos destinados ao **Programa de Ação Cultural (ProAC)**, ligado ao Governo do Estado, e da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio do Governo Federal, **visa fundir e distribuir os recursos para produções culturais por meio do fomento direto.**

Já a **Política Nacional Cultura Viva** é uma iniciativa do Governo Federal, em parceria com estados e municípios, voltada para o fortalecimento das culturas populares e tradicionais, além de promover a diversificação da produção cultural no Brasil.

02

APROVAÇÃO DAS ARTES

As solicitações para aprovação dos materiais de divulgação deverão ser **obrigatoriamente** pelo [Sistema](#).

- 1 Selecione seu projeto e na sessão “**Envios pós inscrição**”, clique em “**Arquivos enviados pelo proponente**”.
- 2 Em seguida, acesse a opção “**Materiais de Divulgação**” para anexar os arquivos.
- 3 **Anexe os arquivos**, observando os parâmetros descritos na plataforma.

- 4 Caso seja necessário, insira um comentário para o Avaliador

Confira nosso passo a passo disponível no Portal do Fomento Cult SP na sessão “**Legislação, Manuais e Guias**”.

^ Manuais e Guias

[Acesse](#) | [Manual de Aplicação de logos PNAB](#)

[Acesse](#) | [Régua de Logos - PNAB](#)

[Acesse](#) | [Comunicado sobre aprovação de materiais gráficos](#)

**ATENÇÃO**

O prazo para aprovação é de até 20 dias úteis e o atendimento ocorre por ordem de chegada. Materiais recebidos por e-mail não serão considerados.

03

ONDE ENCONTRAR AS LOGOS

Caso prefira as logos separadas, clique nos links abaixo para copiar os arquivos das marcas correspondentes:

- 1 [Programa de Ação Cultural - ProAC](#)
- 2 [CULTSP](#)
- 3 [Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB](#)
- 4 [Política Nacional Cultura Viva - PNCV](#)



Não é permitido alterar as cores das marcas. O proponente deverá optar por uma das versões disponíveis na pasta.



ATENÇÃO

Os projetos da **Cultura Viva** que contemplem recursos da **PNAB** devem ser assinados nesta ordem: “Cultura Viva → CultSP → GovSP → SNC PNAB | MinC GovBR”.

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



04 APLICAÇÃO DA LOGOMARCA

ORIENTAÇÕES SOBRE CHANCELAS

Os agentes culturais selecionados nos editais devem indicar:

- a) em Realização:** “*Governo do Estado de São Paulo + Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura*”, ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura / Governo Federal, fechando o bloco de marcas à extrema direita, conforme orientações do manual.
- b) Apoio:** a logomarca de apoiadores da ação (se houver);
- c) em Produção ou Patrocínio:** as logomarcas de eventuais produtoras e/ou patrocinadores



Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

04 APLICAÇÃO DA LOGOMARCA

ORIENTAÇÕES SOBRE CHANCELAS – POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA

É importante observar nos casos em que se faz necessária a aplicação das logomarcas da **Política Nacional Cultura Viva**, sigam as diretrizes estabelecidas no manual **PNCV**, respeitando a inclusão das informações pertencentes também às chancelas do **Governo do Estado de São Paulo**.




acesso ao manual
[clikando aqui](#)

05 APLICAÇÃO EM MATERIAL GRÁFICO

RELACIONADA AO BLOCO DE MARCAS



- OBSERVAÇÕES**
1. O logo da SCEIC sempre com o slogan “*São Paulo são todos*”;
 2. Sempre respeitar os espaçamentos;  (“S” do logo do Estado de São Paulo)
 3. Todas as peças devem conter a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal. Essa assinatura deve fechar o bloco de marcas, à extrema direita, sob a chancela de realização;
 4. A marca “Política Nacional Aldir Blanc” não deve, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio etc; manter sempre sob a chancela de **REALIZAÇÃO**.



Ordem de inclusão de marca de produtor/apoiador:

PROAC → DE MAIS PATROCINADORES → CULTSP → Secretaria e Governo SP

05

APLICAÇÃO EM MATERIAL GRÁFICO

ONDE ENTRA A SUA MARCA OU PATROCÍNIO

Quando mais empresas estiverem financiando a produção cultural, além da PNAB/SP:



OBSERVAÇÃO

A área total da marca inserida não deve ultrapassar a largura e/ou a altura total da marca nominativa do Governo Federal "BRASIL".



No caso de pequenos apoios, permuta de bens ou serviços, as marcas de empresas e/ou instituições devem ser aplicadas com outra chancela. EXEMPLO: Apoio, Agradecimento, Apoio Institucional e Parceria.

05 APLICAÇÃO EM MATERIAL GRÁFICO

EXEMPLOS



05

APLICAÇÃO EM MATERIAL GRÁFICO

EXEMPLOS CULTURA VIVA

REALIZAÇÃO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS
Secretaria da
Cultura, Economia
e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA
CULTURA



REALIZAÇÃO



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



06 APLICAÇÃO EM VÍDEOS

ONDE POSICIONAR

Para filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais, a régua deverá estar no mesmo padrão das artes gráficas, porém há uma menção na primeira tela e a aplicação dos logos deve vir na última tela.

“Este projeto foi realizado com apoio do Programa de Ação Cultural – ProAC, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do Ministério da Cultura e Governo Federal.”



ATENÇÃO

É necessário aprovar apenas a arte com a régua que será utilizada em todos os materiais (formato site, post quadrado, post vertical, press release e camiseta), não havendo necessidade do envio individual.

07

ORIENTAÇÃO PARA FALAS OFICIAIS RELACIONADAS AO PROJETO

Para garantir o devido reconhecimento institucional, **é obrigatória** a menção ao incentivo cultural recebido pelo projeto. Assim, solicita-se que, nas falas de abertura de eventos, apresentações, entrevistas, releases, manifestações públicas ou vídeos oficiais relacionados à iniciativa, seja utilizada a seguinte declaração (ou uma variação fiel ao conteúdo ao lado):

“Este projeto é realizado com recursos do Fomento CULTSP, programa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, por meio do Governo Federal, através do Ministério da Cultura.*

Neste projeto, foram adotadas medidas de democratização de acesso, tais como: [inserir ação realizada e que consta no plano de trabalho encaminhado no ato da inscrição do projeto].

O fortalecimento do acesso aos bens e serviços culturais, realizados por meio de recursos públicos e políticas de incentivo, representa um compromisso do Governo do Estado de São Paulo com a população paulista e com a sociedade brasileira, pois, mais do que apoiar ações culturais, amplia oportunidades, promove o acesso e fortalece a presença da cultura no cotidiano da população.”

**Caso seja Política Nacional Cultura Viva - PNCV, adequar e mencionar.*

08 APLICAÇÃO EM PLACAS DE OBRAS AO PROJETO

Para a aplicação em PLACAS DE OBRAS, orientamos que sejam seguidas as diretrizes estabelecidas no manual de identidade visual disponibilizado pelo Ministério da Cultura (MinC), considerando que a obra é/será realizada em parceria com o Governo Federal.

Ressaltamos que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo atua como parceira na execução do projeto, sendo também necessária a aplicação de sua logomarca.

Link para orientações

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/ManualdeUsoPLACADEOBRASAlDirBlanceLPG.pdf>



ATENÇÃO

Para projetos de construção, conservação, reforma ou quaisquer tipos de intervenção em imóveis, tombados ou não, é obrigatória a disponibilização de uma placa com o conjunto obrigatório de logos.

09

APLICAÇÃO EM DEMAIS PEÇAS

PEÇAS DO PROJETO	LOCAL PREFERENCIAL
Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos	Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa
Revistas e periódicos	Junto ao expediente
Programas para rádio	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas
Espetáculos artísticos em geral	Na locução de apresentação e/ou encerramento



Quando a divulgação for virtual, aplicar a hashtag **#ProACAnoVigente**, exemplo: **#ProAC2026**

TUDO VIRA
CULT
SP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS